



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 039/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso dedicado na Sede do CREA/RN, Anexo e as Inspetorias de Assu, Caicó, Currais Novos, Macau, Mossoró e Pau dos Ferros, interligando a Sede através de enlaces de transportes.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4683898/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso dedicado na Sede do CREA/RN com capacidade para suportar o tráfego de dados das aplicações utilizadas atualmente e suas possíveis evoluções, bem como o de aplicações como voz e vídeo sobre IP, levando em conta os aspectos de segurança e qualidade dos serviços necessários, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tal solução deverá atender a Sede do CREA/RN, Anexo e as Inspetorias de Assu, Caicó, Currais Novos, Macau, Mossoró e Pau dos Ferros, interligando a Sede através de enlaces de transportes.

RESOLVE:

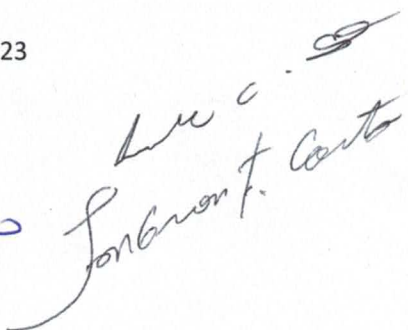
Art. 1º - Nomear o Servidor **LUIDE CAPANEMA DOS SANTOS** – Matrícula 22246, para Fiscal do **Contrato nº 031/2018**, firmado com a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 06 de março de 2023


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


Jarbson Ferreira Costa